



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 454/2017**

João Pessoa, 19 de dezembro de 2017.

Aprova a nova versão do Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 17.221/2017,

**CONSIDERANDO** o teor da regra encerrada no art. 22, XII, do Regimento Interno desta Corte;

**CONSIDERANDO** a diretiva constante da Resolução Administrativa n. 164/2016, segundo a qual fica “a cargo da Presidência desta Corte, em caráter excepcional, a confecção do primeiro Manual de Organização do TRT13”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pelo **ATO TRT GP N. 016/2017**, incumbida de elaborar proposta de edição do Manual de Organização do TRT13 (**Protocolo TRT n. 11.492/2017**);

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 1º, parágrafo único, do Regulamento Geral deste Tribunal; e

**CONSIDERANDO**, por fim, as mudanças ocorridas através da Resolução Administrativa n. 092/2017, publicada no DA\_e 13/11/2017.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos do **ATO TRT GP N. 284/2017**.

**Art. 2º** - Aprovar, na forma do anexo, o Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13), devidamente atualizado, cujo documento descreve as atribuições das unidades integrantes do Regional, tal como estipulado no Regulamento Geral, suas divisões internas, quando houver, constituindo-se documento de referência obrigatória para o desenvolvimento das suas atividades.

**Art. 3º** - O Manual ficará disponível para consulta na

página da Intranet.

publicação.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente